



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "o direito à mobilidade segura como direito humano".

JUSTIFICAÇÃO

O direito à mobilidade segura é também um direito humano! Toda a população tem direito de ir e vir com segurança.

A proposta da audiência Pública é apresentar um projeto da Polícia Rodoviária Federal – PRF – cujo tema é “amiga dos autistas – segurança pública e autismo” e somando-se a esta audiência e preocupada também com a segurança no trânsito está a Fundação Thiago Gonzaga, do Rio Grande do Sul, com o projeto “Vida Urgente, a gente vive para preservar vidas”.

Vamos construir juntos esse importante debate!



Nos termos do artigo 93, parágrafo 1º e artigo 102-E, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal apresentamos este requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3270457413>